
Administração Central
Unidade de Recursos Humanos
Departamento de Saúde Ocupacional e Benefícios.
Núcleo da Promoção de Saúde Ocupacional - NPSO

São Paulo, 29 de julho de 2021.

Memorando nº 010/2021 – NPSO

Assunto: REALIZAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL PARA RENOVAÇÃO DA CIPA - URGENTE

Prezado Diretor (a),

Conforme Memorando 022/2021 – URH, de 12/07, estará iniciando no dia 11 de agosto o Processo Eleitoral da nova Gestão da CIPA.

Essa Unidade não manteve a mesma formação da Gestão anterior, e conforme a legislação vigente deverá efetuar o Processo Eleitoral para nova composição da CIPA, realizando todas as etapas que constam no **Sistema de CIPA Eletrônica** e obedecendo o calendário disponível no link abaixo.

A partir de **02/08**, no link <https://urh.cps.sp.gov.br/dsob/nps/> estará disponibilizado todo material necessário, para execução das tarefas e que facilitarão a divulgação e execução do Processo Eleitoral da CIPA, tais como:

- **Calendário do Processo Eleitoral da CIPA – Gestão 2021-2022;**
- **Calendário de abertura das Etapas no Sistema de CIPA Eletrônica;**
- **Perguntas e Respostas frequentes;**
- **Modelo de Folder e Cartaz para divulgação;**
- **Manuais de utilização do Sistema de CIPA Eletrônica.**

ETAPAS DO SISTEMA

- **ETAPA 1 (11/08)** - o Diretor toma ciência do quantitativo de servidores da Unidade, imprime o **Edital de Convocação**, assina, digitaliza e, logo após promove a divulgação deste documento amplamente, juntamente com os folders e cartazes, anexando cópias nos quadros de aviso e enviando através dos canais internos da Unidade, a fim de que todos os servidores tenham acesso. **(A orientação completa da ETAPA 1 está em anexo)**
- **ETAPA 2 (12/08)** – O Diretor confirma a **Comissão Eleitoral**, a qual administrará a partir do dia **16/8** o Processo Eleitoral, permanecendo até a Posse dos membros da Gestão 2021-2022, em 13/10. O usuário e senha para a Comissão Eleitoral serão

Administração Central

Unidade de Recursos Humanos

Departamento de Saúde Ocupacional e Benefícios.

Núcleo da Promoção de Saúde Ocupacional - NPSO

enviados no e-mail “cipa” da Unidade, com cópia para o e-mail “dir”. Cada Unidade terá um acesso exclusivo

É importante que seja verificado se o e-mail cipa da Unidade (exxxcipa ou fxxxcipa) está funcionando perfeitamente, pois ele será o canal de comunicação entre CIPA e NPSO. Para tanto poderá ser enviado e-mail teste para o NPSO (cipa.atendimento@cps.sp.gov.br), a fim de certificar-se disso. Caso esteja com algum problema, entre em contato com o Departamento de Informática da Administração Central, através do e-mail suporte@cps.sp.gov.br. Caso tenha perdido a senha do e-mail, entre em contato com o NPSO através do cipa.atendimento@cps.sp.gov.br e a senha será reenviada. Este procedimento é muito importante, pois todas as orientações pertinentes à CIPA serão enviadas para o e-mail cipa da Unidade.

CLASSES DESCENTRALIZADAS - caso a sua Unidade possua Classes Descentralizadas, um representante do local deverá fazer parte da CIPA, como eleito ou designado, ou ainda como colaborador da Comissão Eleitoral, a fim de transmitir as informações necessárias e divulgar cartazes/folders aos servidores do local, bem como trazer as necessidades da Classe Descentralizada para discussão nas reuniões da CIPA, assim, todos estarão integrados com as ações realizadas e poderão participar.

A cada Etapa a Unidade receberá orientações específicas.

ATENÇÃO:

- ✓ Toda a comunicação pertinente ao Processo de Renovação da CIPA será pelo e-mail do NPSO, endereçada às extensões “dir”, “cipa”, com cópia para o “adm”. Os e-mails deverão ser acessados diariamente, para ciência das informações.
- ✓ A Unidade será informada com 1 dia de antecedência, através de e-mail, sobre cada etapa a ser realizada.
- ✓ Não é permitida a formação da Cipa fora do “SISTEMA DE CIPA ELETRÔNICA”, pois está interligada com o SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO – SIG, cuja administração de todo processo é do NPSO.
- ✓ A Comissão Eleitoral somente terá acesso a partir da ETAPA 3, em 16/08.

Administração Central

Unidade de Recursos Humanos

Departamento de Saúde Ocupacional e Benefícios.

Núcleo da Promoção de Saúde Ocupacional - NPSO

O link para acesso do Sistema é:

<https://www.urhsistemas.cps.sp.gov.br/CipaEletronica/Default.aspx>

Abaixo usuário e senha da Direção, paras as ETAPAS 1 e 2:

Usuário: dir247

Senha: 247@2981

As dúvidas quanto ao teor deste Memorando deverão ser dirimidas através do e-mail cipa.atendimento@cps.sp.gov.br.

Atenciosamente

Elsa dos Anjos Simões
Diretora de Serviços

Emerson de Oliveira Alves
Diretor de Departamento

Ao Senhor
Diretor de Unidade
Escola Técnica Estadual Mandaqui